



PORTARIA Nº 416 /2013, DE 25 DE Setembro DE 2013.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato nº 23/2013, firmado com a empresa Condor Indústria & Comércio de Móveis Ltda - ME, visando à aquisição de cadeiras fixas, giratórias e mochos para o Escritório Modelo de Direito e Coordenação de Odontologia;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

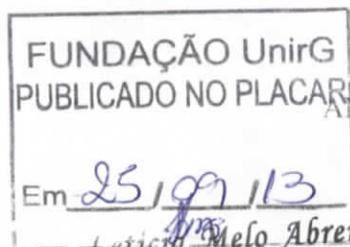
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **José Luis dos Santos Júnior**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante nos Processos Administrativo nº 1033/2012 e 1496/2012.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de Setembro de 2013.



Em 25/09/13

— Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG